



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06862/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.243,00 (dez mil e duzentos e quarenta e três reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00184 - 12.306.2006.2076 - 33903000 10.243,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.243,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00144 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.243,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.243,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.243,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.243,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de dezembro de 2019



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças